



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prefeito Frederico Probst, 67 – Centro - Fone/Fax 47-35360029
PETROLÂNDIA - SANTA CATARINA - 88430-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030 DE 23 DE MARÇO DE 2015.
APROVA AS CONTAS DO BALANÇO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA – SC, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

IRES SCHMITZ WEBER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia–SC. **FAÇO** Saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia – SC aprovou e eu **promulgo** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica aprovado à receita e despesa relativas ao **BALANÇO ANUAL**, referente ao exercício financeiro do ano de 2013, da Prefeitura Municipal de Petrolândia - SC.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Petrolândia, em 23 de março de 2015.

Ires Schmitz Weber
Presidente

Vera Lucia de Medeiros Defrein
1ª Secretária

Gervásio Boeira
2º Secretário



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Município: PMPetrolândia

Tipo Juntada: Ata da Sessão de Julgamento da Câmara.

Data recebimento das informações: 2 de Abril de 2015

Protocolo nº 5037/2015

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu os seguintes documentos assinados digitalmente:

Nome Arquivo Original	Ordem	Tamanho
Decreto Contas Petrolândia.pdf	1	628 KB